



Vanildo Santos Trindade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

024

LEI Nº 5.148

De 04 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 211/98

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Marina da Silva
Martins, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de fevereiro de 1 999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MARINA DA SILVA MARTINS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A" do Loteamento denominado Jardim dos Industriários, com início na Rua Pedro José Laroca e término na Rua José Pedro de Oliveira, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adelson Dale'Acqua
ADELSON DALE'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL" - sábado - 06.03.99